



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclara.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.168, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Promove, por avanço vertical, a professora
Regiane Leide da Silva de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolo n.º 1439/2022; considerando o disposto no §4º do art. 18 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, cuja redação foi aprovada pela Lei Municipal n.º 396, de 9 de maio de 2007.

Resolve

Art. 1º. Promover, por avanço vertical, à referência salarial um da Classe "D" (integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação) da Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério Municipal, a professora **Regiane Leide da Silva de Oliveira**, matrícula 1785/0.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 08/04/2022 Edição nº 4533

Caderno Atas e Editais Pag. 17-6

Órgão TRIBUNA DO VALE